



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA CREMERS Nº. SEI-76/2024

Porto Alegre, 21 de maio de 2024.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul (Cremers), no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, e Considerando o problema da contratação de profissionais uruguaios sem diploma médico revalidado no Brasil, na área fronteiriça;

Considerando que as contratações têm se fundamentado no Acordo para Permissão de Residência, Estudo e Trabalho a Nacionais Fronteiriços Brasileiros e Uruguaios, celebrado em Montevideu, em 21 de agosto de 2002, internalizado na legislação brasileira pelo Decreto Legislativo nº 907/2003 e promulgado através do Decreto nº 5.105, de 14/06/2004, e no Ajuste Complementar ao Acordo para Permissão, Residência, Estudo e Trabalho a Nacionais Fronteiriços Brasileiros e Uruguaios, para prestação de serviços de saúde, promulgado através do Decreto nº 7.239, de 26/07/2010 decide:

- Constituir grupo de trabalho para realizar estudo sobre a atuação de médicos fronteiriços e buscar soluções sobre o tema;
- Designar o conselheiro e vice-presidente do Cremers, Dr. Luiz Carlos Diniz Barradas, como presidente do Grupo de Trabalho;
- Designar o conselheiro Cláudio Conte, como integrante do Grupo de Trabalho;
- Designar o conselheiro Nelson Sivonei da Silva Batezini, como integrante do Grupo de Trabalho;
- Designar o Assessor Jurídico do Cremers, Guilherme Brust Brun, como integrante do Grupo de Trabalho;

EDUARDO NEUBARTH TRINDADE

Presidente do CREMERS



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Neubarth Trindade, Presidente**, em 23/05/2024, às 17:36, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1106318** e o código CRC **6AAEB9D4**.



Av. Princesa Isabel, 921 - Bairro Bairro Santana |
CEP 90620-001 | Porto Alegre/RS - <https://cremers.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.21.000009821-4 | data de inclusão: 21/05/2024